



PROJETO DE LEI Nº ⁴⁶ /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO
COELHO

Protocolo: 0438 / 2025

Data: 10 de outubro de 2025

Hora: 15:44

Autor: Fernando Alves Martins

Assunto: "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO
DIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO"

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO.”

FERNANDO ALVES MARTINS, Vereador do Município de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Dispõe sobre a instituição do Dia do Profissional de Educação Física no Município de Engenheiro Coelho.

Art. 2º – Fica instituído o Dia do Profissional de Educação Física no Município de Engenheiro Coelho, a ser comemorado anualmente na primeira semana do mês de setembro.

Art. 3º – Fica instituída a Reunião Solene, no dia 1º de setembro, em comemoração ao Dia do Profissional de Educação Física.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal “PALÁCIO VEREADOR CYRO FRANCO DE OLIVEIRA”, aos 09 de outubro de 2025.

Fernando Alves Martins

Vereador



JUSTIFICATIVA

Conforme pedido dos moradores de nossa cidade, que costumam participar dos eventos físicos como forma de buscar mais saúde ou mesmo para preparação de competições, entende-se que o principal instrumento de auxílio em qualquer modalidade passa pelas mãos de um Profissional de Educação Física, sempre atuando com dedicação, instruindo e acompanhando para que os resultados sejam alcançados de forma satisfatória e eficaz.

Nessa premissa, nada mais justo do que apresentar o presente Projeto de Lei para homenagear o Profissional de Educação Física no Município de Engenheiro Coelho, marcando no calendário uma data específica em que serão homenageados esses profissionais e, eventualmente, concedidos Diplomas de Mérito pelos serviços prestados à comunidade.

São profissionais responsáveis diretos pela melhoria da qualidade de vida da população, atuando de forma essencial no combate ao sedentarismo e na promoção do bem-estar físico e mental.

Assim, este Projeto representa uma ferramenta de extrema importância para valorizar o ser humano que se dedica a aplicar o conhecimento que aprendeu, auxiliando a todos que estão ao seu alcance.

Certo da compreensão de V. Exa. e da relevância desta matéria, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto.

Fernando A.M

Fernando Alves Martins (Fernandinho)

Vereador